ATO DA MESA Nº 13/18

Nomeia Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o funcionário EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA, portador da cédula de identidade RG. nº 41.654.533-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 368.979.958-94, Tesoureiro, havia sido nomeado através do Ato da Mesa nº 08/14 como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme artigo 3º da Lei 1.735/14.

E considerando que o funcionário Everton da Silva Alcântara foi cedido à Prefeitura Municipal conforme Ato da Mesa nº 12/2018.

R E S O L V E :

REVOGAR o Ato da Mesa nº 08/2014 e NOMEAR o servidor **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA**, Procurador Jurídico da Câmara Municipal, RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme artigo 3º da Lei 1.735/14.

Miracatu, 16 de outubro de 2018

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSES SIKORSKI FILHO
1ª Secretário

AMERICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário